



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ANEXO III  
QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO

ZONEAMENTOS PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
ATUAL	PROPOSTA
Centro Urbano: Zona Ambiental A - ZAA	Zona Urbana Central - ZC1
-	Zona Urbana de Amortecimento do Centro - ZC2
Corredores Terciários, Centro Urbano e de Bairro: Zona Ambiental BC - ZABC	Zona Urbana Central de Setores- ZC3
Mista 1: Zona Ambiental D - ZAD	Zona Urbana Mista 1 – ZM1
Mista 2: Zona Ambiental E - ZAE	Zona Urbana Mista 2 - ZM2
Corredor Rodoviário Urbano: Zona Ambiental F - ZAF:	x
Zona Ambiental G - ZAG	Zona Urbana de Proteção Ambiental - ZPA
Industrial: Zona Ambiental I - ZAI	Zona Urbana Industrial - ZI
Rural: Zona Ambiental J - ZAJ	Zona Rural - ZR
Corredor Rodoviário Rural: Zona Ambiental L - ZAL	Zona Rural de Desenvolvimento: Corredor Rodoviário Rural - ZRD
Zona de Proteção ao Ambiente Natural - ZPAN	Zona Rural de Proteção Hídrica – ZRP-H
-	Zona Rural de Proteção Ambiental - ZRP-A
-	Zona Rural do Aterro Sanitário - ZRAS
Rota Cultural e Paisagística: Zona Ambiental H - ZAH	Zona Especial de Incentivo Turístico: ZEIT
Área Especial de Interesse Social: AEIS	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS
-	Zona Especial de Amortecimento do Aterro Sanitário - ZEAS
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental: Zona Ambiental K - ZAK	Zona Especial de Proteção de Patrimônios - Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental: ZEPP
-	Zona Especial de Cemitérios - ZEC
-	Zona Especial de Regularização Fundiária - ZERF
-	Zona Especial Habitacional - ZEH
-	Zona Especial de Amortecimento de Bacias - ZEAB

SETORES PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
SETOR	BAIRROS/LOCALIDADES
1	Região Central
2	Região Nordeste
3	Região Noroeste
4	Região Leste
5	Região Sul
6	Região Oeste
7	SE 1: Núcleo Urbano de Caravaggio
8	SE 2: Núcleo Urbano de São Marcos
9	SE 3: Núcleo Urbano de Vila Jansen
10	SE 4: Núcleo Urbano de Nova Sardenha
11	SE 5: Núcleo Urbano de Vila Rica
12	SE 6: Núcleo Urbano de Nova Milano
13	SE 7: Núcleo Urbano de Linha Palmeiro
14	SE 8: Núcleo Urbano do Burati

LEGENDA	
SIGLA	DESCRIÇÃO
RA	Recuo de Ajardinamento
IA	Índice de Aproveitamento
TO	Taxa de Ocupação
TP	Taxa de Permeabilidade
H.MÁX.	Altura Máxima

Observações:
<p>I – Para todas as zonas ambientais, ao longo das Rodovias Estaduais e Federais, deverá ser respeitada a via marginal ou faixa não edificante de 7,00m (sete metros), sendo isento o recuo de ajardinamento, conforme Lei Municipal nº 4610/2020 e suas alterações;</p> <p>II – Para todas as zonas ambientais, ao longo das Estradas Municipais, deverá ser aplicado recuo de ajardinamento a partir da sua faixa de domínio (conforme Anexo V);</p> <p>III – Nas quadras 183, 189, 196, 203, 204 e 205 as edificações poderão perfazer a altura máxima de 9,50 metros (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento;</p> <p>IV – Em ZEPP deverá existir análise do CONCIDADE, com exceção das seguintes situações já definidas:</p> <p>a) Nas quadras 19, 20, 27 e 28 (calçada) ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) isenção do recuo de ajardinamento, devendo ser respeitado o alinhamento original; c) para edificações “inventariadas” ou tombadas, quando preservadas as fachadas, aplicar-se-á os índices de ZC1; d) nos demais lotes, que não há edificações “inventariadas” ou tombadas, aplicar-se-á os índices de ZC3;</p> <p>b) Nas quadras 25 e 26 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZC3 com recuo de alargamento viário de 1,00m (um metro) e isenção do recuo de ajardinamento;</p> <p>c) Na quadra 933 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZC3 devendo ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária e isenção do recuo de ajardinamento. Referente ao lote administrativo nº 487, além da disposição já mencionada, deverá ser respeitado recuo de alargamento viário de 1,00m (um metro) pela Rua Júlio de Castilhos;</p> <p>d) Na quadra 33 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZM1 também devendo ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária;</p> <p>e) Na quadra 37, ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) deverá ser respeitado o alinhamento original; c) aplicar-se-á os índices de ZM1;</p> <p>f) Na quadra 47 ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) deverá ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária e isenção do recuo de ajardinamento; c) aplicar-se-á os índices de ZM1;</p> <p>g) Nas quadras 246, 247, 248, 250, 328 e 560, as edificações não poderão ter mais de dois pavimentos perfazendo a altura máxima de 8,00 metros a contar do passeio público até a laje ou forro do segundo pavimento, conforme Portaria Estadual nº 05/85 e ainda aplicar-se-á o regime urbanístico de ZM2, bem como, alargamento viário quando couber.</p> <p>V - Lei específica regulamentará as possibilidades de redução de TP.</p>

**SETOR 01 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC1	RESIDENCIAL, MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	X	4	Até 10% IA	80%/65%	15%
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZC2	RESIDENCIAL E MISTO	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1,5	X	65%	15%
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1,5	X	65%	15%
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZM1	INDUSTRIAL COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3			
ZPA	RESIDENCIAL	4	1,2	X	65%	25%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	0,6	X	20%	15%
ZEPP	ESPECIAL	X	1,5	X	70%	15%
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

**SETOR 02 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1,2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1,5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

**SETOR 03 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3	X		
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1			15%
ZI	INDUSTRIAL	5	1,2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1,5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

**SETOR 04 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3	X		
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1		15%	
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1,5	X	65%	15%
ZRAS	ATERRO SANITÁRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEAS	AMORTECIMENTO ATERRO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1.

**SETOR 05 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1,2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1,5	X	30%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

**SETOR 06 - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3,5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2,5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1,5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1,3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	5	1,2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1,5	X	20%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

**SETOR 07: CARAVAGGIO- ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,3	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,5				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0,8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2,4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP



**SETOR 08: SÃO MARCOS - ZONEAMENTO**

<b>ZONA</b>	<b>USOS</b>	<b>RA</b>	<b>IA</b>	<b>COMPRA IA</b>	<b>TO</b>	<b>TP *</b>	<b>H. MÁX</b>
<b>ZM1</b>	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
<b>ZM2</b>	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0,8				
<b>ZEIT</b>	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2,4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEPP</b>	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEC</b>	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 09: VILA JANSEN - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
<b>ZM2</b>	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1,2				
<b>ZEPP</b>	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEC</b>	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 10: NOVA SARDENHA - ZONEAMENTO**

<b>ZONA</b>	<b>USOS</b>	<b>RA</b>	<b>IA</b>	<b>COMPRA IA</b>	<b>TO</b>	<b>TP *</b>	<b>H. MÁX</b>
<b>ZM1</b>	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
<b>ZM2</b>	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0,8				
<b>ZI</b>	INDUSTRIAL	4	1,2	X	65%	15%	15 METROS
<b>ZEIT</b>	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2,4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEPP</b>	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEC</b>	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZRD</b>	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1,2			30%	15 METROS
<b>ZR</b>	GERAL	5	0,2	x	20%	50%	10,5 METROS
<b>ZRP-H BURATI</b>	ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 11: VILA RICA - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZR	GERAL	5	0,2	x	20%	50%	3 PAVIMENTOS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 12: NOVA MILANO - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m²		0,8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1,2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,5		65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1,2				15 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 13: LINHA PALMEIRO - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0,8				
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%	15 METROS
ZPA	RESIDENCIAL	5	0,6	X	30%	50%	10,5 METROS
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1,5	X	20%	15%	10,5 METROS
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1,2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0,2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**SETOR 14: BURATI - ZONEAMENTO**

ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1,3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1,5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1,3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0,8				
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1,5	X	20%	15%	TÉRREO + GARAGEM + 2 PAVIMENTOS
ZEPP	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1,2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0,2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

**ZONEAMENTOS FORA DE SETORES**

<b>ZONA</b>	<b>USOS</b>	<b>RA</b>	<b>IA</b>	<b>COMPRA IA</b>	<b>TO</b>	<b>TP *</b>	<b>H. MÁX</b>
<b>ZEIT</b>	RESIDENCIAL E MISTO	X	1,3	X	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	X	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEPP</b>	ESPECIAL	3	1,5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZEC</b>	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
<b>ZRD</b>	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1,2		65%	30%	15 METROS
<b>ZR</b>	GERAL	5	0,2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP



<b>ALTURA DA EDIFICAÇÃO</b>	<b>AFASTAMENTOS LATERAIS E DE FUNDOS</b>		<b>FÓRMULA</b>
6,00	-		-
9,50	-		-
13,00	2,00		-
16,50	2,55		-
20,00	2,80		-
23,50	3,05		-
26,00	3,30		-
30,50	3,55	3,55	-
34,00	3,80	3,80	-
37,50	4,05	4,05	-
41,00	4,30	4,30	-
44,50	4,55	4,55	-
48,00	4,80	4,80	H/10
51,50	5,15	5,15	H/10
55,00	5,50	5,50	H/10
58,50	5,85	5,85	H/10
62,00	6,20	6,20	H/10
65,50	6,55	6,55	H/10
69,00	6,90	6,90	H/10
72,50	7,25	7,25	H/10
>72,50	*		H/8